



250 milhões de euros disponíveis para o fomento nas escolas de uma alimentação saudável das crianças europeias

Bruxelas, 27 de março de 2019

Ao abrigo do regime da UE de distribuição nas escolas, no ano letivo de 2019/2020 milhões de crianças de toda a União Europeia receberão leite, fruta e produtos hortícolas. No ano letivo de 2017/2018, este programa incidiu em mais de 20 milhões de crianças da União.

Foram hoje adotadas as dotações orçamentais por Estado-Membro para o [regime da UE de distribuição de leite, fruta e produtos hortícolas nas escolas](#), referentes ao ano letivo de 2019/2020. Reservaram-se 145 milhões de euros para fruta e produtos hortícolas e 105 milhões de euros para leite e produtos lácteos. A bem de uma alimentação saudável, completam o programa de distribuição medidas educativas destinadas a ensinar às crianças o que é a agricultura.

Nas palavras de Phil **Hogan**, comissário responsável pela Agricultura e pelo Desenvolvimento Rural: *Graças ao regime da UE de distribuição nas escolas, os nossos jovens tiram partido dos géneros nutritivos, seguros e de alta qualidade que os nossos agricultores produzem e ficam a conhecer o modo como esses produtos são obtidos. A Comissão orgulha-se de contribuir para esta importante tarefa educativa, que visa criar hábitos saudáveis desde cedo.*

A Comissão também publicou hoje um [relatório de avaliação](#) segundo o qual, no ano letivo de 2017/2018, participaram [neste regime](#) cerca de 159 000 escolas. Neste período, os mais de 182 milhões de euros do orçamento da UE afetos ao regime permitiram distribuir às crianças europeias 255 500 toneladas de fruta e produtos hortícolas frescos e 178 milhões de litros de leite.

Contexto

Os países que pretendam participar no regime da UE de distribuição nas escolas devem apresentar um pedido de apoio à Comissão até ao final de janeiro. A dotação indicativa do orçamento da UE para cada Estado-Membro baseia-se no número de alunos de cada país e, no caso do leite, nas quantidades absorvidas no regime anterior. As autoridades nacionais podem transferir uma parte (20 % a 25 %) da dotação orçamental de um setor para o outro. Podem ainda comunicar a vontade de gastarem mais do que a ajuda solicitada, para a eventualidade de outros Estados-Membros não absorverem a totalidade da dotação que lhes coube.

Os Estados-Membros podem ainda decidir os aspetos concretos da execução do regime, designadamente que produtos agrícolas serão oferecidos às crianças e quais os temas das medidas formativas que serão tomadas junto das crianças. Acresce a possibilidade de completarem o financiamento do regime por parte da UE com recursos financeiros nacionais.

A escolha dos produtos a distribuir assenta em considerações ambientais e de saúde, bem como na sazonalidade, na variedade e na disponibilidade dos produtos. Os Estados-Membros podem incentivar a aquisição de produtos locais ou regionais, produtos biológicos, circuitos de abastecimento curtos, benefícios ambientais e regimes de qualidade agrícolas.

Mais informações

[Relatórios de acompanhamento dos Estados-Membros sobre o regime da UE de distribuição de fruta e produtos hortícolas nas escolas em 2017-2018](#)

[Regime da UE de distribuição de fruta e produtos hortícolas e de leite nas escolas](#)

Regime da UE de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas: orçamento da UE para o ano letivo de 2019/2020.

Estado-Membro	Distribuição de fruta e produtos hortícolas nas escolas EUR	Distribuição de leite nas escolas EUR
Bélgica	3 405 459	1 613 200

Bulgária	2 592 914	1 156 473
República Checa	3 974 570	1 832 711
Dinamarca	1 807 661	1 460 645
Alemanha	24 899 150	10 821 840
Estónia	549 208	730 298
Irlanda	2 266 887	1 039 137
Grécia	3 218 885	1 550 685
Espanha	16 498 394	6 302 784
França	17 990 469	17 123 194
Croácia	1 660 486	800 354
Itália	20 811 379	9 120 871
Chipre	390 044	400 177
Letónia	782 082	740 753
Lituânia	1 100 497	1 086 853
Luxemburgo	336 518	200 000
Hungria	3 730 788	1 947 865
Malta	290 000	201 358
Países Baixos	6 775 648	2 401 061
Áustria	2 834 481	1 263 019
Polónia	14 579 625	11 005 606
Portugal	3 283 397	2 220 981
Roménia	6 866 848	10 815 474
Eslovénia	708 635	362 276
Eslováquia	2 115 888	1 011 357
Finlândia	1 599 047	3 824 689
Suécia	0	8 998 717
Reino Unido	0	4 898 661
Total	145 068 962	104 931 038

IP/19/1848

Contactos para a imprensa:

[Daniel ROSARIO](#) (+ 32 2 295 61 85)

[Clemence ROBIN](#) (+32 2 29 52509)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)